



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 121/2007.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 CÉSAR GARCIA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 119/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005556/2007, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 15 de setembro de 1997, ao Docente CÉSAR GARCIA, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 15 de setembro de 1995 a 14 de setembro de 1997, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de agosto de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =